Decreto Legislativo nº 10/73

Outorga o título de "Cidadão de Camboriú" ao Dr. Colombo Machado Salles, D.D. Governador do Estado de Santa Catarina.

O cidadão Osvaldo Reade, Presidente da Câmara Municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão de Camboriú," ao Exmo. Sr. Dr. Colombo Machado Salles, D.D. Governador do Estado de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Em sessão Solene, a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do referido título honorífico.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camboriú, em 5 de Outubro de 1973

Osvaldo Reade
Presidente